

**EDITAL CMAS Nº 011/2019 –PRORROGA PRAZO PARA ELEIÇÃO  
COMPLEMENTAR GESTÃO 2019/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem da Eleição Complementar deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 23 de outubro de 2019.

**I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:**

**A) Profissionais afetos à área:** em que serão eleitos 02 (dois) conselheiros suplentes;

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

Data e Horário: dia 26/09/2019 à 22/11/2019, das 12h00 às 17h.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

• **Profissionais afetos à área:**

A) Ofício do conselho de classe a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;

B) Cópia do RG e CPF do candidato;

C) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização profissional afeta à área;

D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

### III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
<b>26/09/2019 a 22/11/2019</b>	Inscrições das candidaturas
<b>25/11/2019</b>	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
<b>26/11/2019</b>	Prazo para apresentação de recurso
<b>26/11/2019</b>	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
<b>27/11/2019</b>	Assembleia extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h.

### IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 27 de novembro de 2019, a partir das 13h30min, no Campus Ipolon: Rua Alagoas, 2015 - Centro, sala 1008**, Londrina-PR, em assembleia extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 24 de outubro de 2019.

**Soraya de Pula Garcia de Campos**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*

**Anexo I**

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

À Comissão Eleitoral

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento (RG) \_\_\_\_\_, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

( ) **Profissionais afetos à área**

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

---

**Parecer da Comissão:**

- ( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COMISSÃO ELEITORAL: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_